



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°007/2019-SRP  
Processo Licitatório n° 2018020092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICADO NO PLACAR Em 29/07/2019 <i>[Assinatura]</i>
---

O **Secretário Municipal de Saúde**, nomeado pelo Decreto Municipal n° 0392 de 01° de Abril de 2019, na competência de Órgão Gerenciador, conforme legislação municipal em vigor;

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar n° 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018 e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais;

**Considerando** que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Item**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 2018020092, no Edital do Pregão Presencial n° 007/2019-SRP e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras** após etapa de lances e negociação de valores, quanto às aquisições constantes do objeto do referido Pregão em de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

À Empresa **C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, os itens 01, 02, 05, 06, 07, 11, 18 e 19, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 22.291,75 (Vinte e dois mil duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)**;

À Empresa **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, os itens: 15 e 16, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 177.600,00 (Cento e setenta e sete mil seiscientos reais)**; e,

*[Assinatura]*



À Empresa **VITALMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA - ME**, os itens: 03, 04, 12, 13, 14, 17 e 20, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 180.941,00 (Cento e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais)**.

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 007/2019-SRP.

**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no Processo Licitatório nº 2018020092, e Edital do Pregão Presencial nº 007/2019-SRP e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV - Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

**V - Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Fundo/Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Abril de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Gutierrez Borges Torquato  
Órgão Gerenciador